

**LEI Nº 8.918/13
DE 26 DE MARÇO DE 2013**

Altera a Lei nº 8.911, de 8 de março de 2013, que "Altera o Capítulo VI, do Título I da Lei nº 6.428, de 20 de novembro de 2003, que 'Consolida a legislação municipal sobre assistência social.'".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O artigo 6º da Lei nº 8.911, de 8 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º. Fica revogado o inciso IX do artigo 65 da Lei nº 6.428, de 20 de novembro de 2003."

Art. 2º. Fica incluído um artigo 6º-A na Lei nº 8.911, de 8 de março de 2013 com a seguinte redação:

"Art. 6º-A. Fica acrescido um § 6º no artigo 65 da Lei nº 6.428, de 20 de novembro de 2003, com a seguinte redação:

§ 6º. A comprovação do disposto no inciso V se dará mediante participação de prova escrita para aferição dos conhecimentos sobre os direitos das crianças e dos adolescentes, bem como com a assinatura de termo fornecido pelo CMDCA declarando que possui conhecimentos básicos de informática."

Art. 3º. O artigo 9º da Lei nº 8.911, de 8 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º. Fica o Capítulo VI, Seção IX, da Lei nº 6.428, de 20 de novembro de 2003, acrescido de um artigo 83-C, com a seguinte redação:

Art. 83-C. Os Conselheiros Tutelares empossados no ano de 2013 terão mandato até a posse daqueles escolhidos no primeiro processo unificado que ocorrerá no ano de 2015."

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de março de 2013.




Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



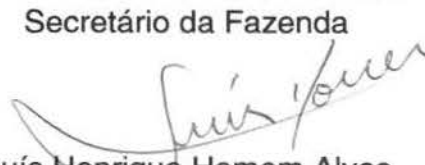
Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



Rosângela Sossolote Rosim
Secretária de Desenvolvimento Social



José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 109/13, de autoria do Poder Executivo)